

Data: 30.04.2021

Local: Reunião on-line

Presenças: Des. **Francisco Rossal de Araújo**, Presidente,
Desa. **Ana Luiza Heineck Kruse**, Membro da Comissão;
Des. **Wilson Carvalho Dias**, Membro da Comissão;

Secretária: Taís Nunes de Albuquerque (AGE)

Horário: 16h34min - 17h09min

Pauta:

1. Adequação do Regimento Interno do TRT da 4ª Região ao CPC/2015;
2. Avaliação da proposta apresentada pela AMATRA IV, de alteração regimental, para adaptação do Regimento Interno à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 3976 para a ampliação dos elegíveis aos cargos da Administração.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2021, às 16 horas e 34 minutos, por meio de videoconferência ocorreu reunião da Comissão de Regimento Interno, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Presidente da Comissão, Excelentíssimo Vice-Presidente deste Regional, Desembargador Francisco Rossal de Araújo, conforme registro que segue: **Item 1 da pauta. Adequação do Regimento Interno do TRT da 4ª Região ao Código de Processo Civil de 2015 - Des Rossal** propôs que sejam selecionados os artigos do Regimento Interno que têm correspondência direta com o Código de Processo Civil de 1973 e com o de 2015, e feitas as alterações necessárias. Referiu que os integrantes da Comissão de Jurisprudência consideram que a adaptação ao CPC implica em mudanças mais de fundo do Regimento Interno. Acrescentou que, em reunião com os membros daquela Comissão, foi ponderada a conveniência da inclusão apenas de uma referência no Regimento Interno de artigos específicos do CPC, e de sua regulamentação em forma de Resolução Administrativa. **Sugeriu que a proposta de alteração do Regimento Interno seja apresentada aos demais Desembargadores do Tribunal de forma separada, em duas partes. A primeira proposição tratará do tema mais simples, qual seja, o da correlação dos artigos do Regimento Interno com os CPCs antigo e novo; e a segunda proposta, versará sobre os incidentes de uniformização de jurisprudência e a questão da sua regulamentação, que poderá ocorrer por meio de alteração direta do Regimento Interno, ou mediante Resolução Administrativa. À unanimidade, a proposta foi acolhida pelos demais integrantes da**

Comissão. Item 2 da pauta: Avaliação da proposta apresentada pela AMATRA IV, de alteração regimental, para adaptação do Regimento Interno à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 3976 para a ampliação dos elegíveis aos cargos da Administração - A Comissão é favorável ao acolhimento da proposta apresentada pela AMATRA IV. Restou definido que o Des Rossal elaborará minuta de despacho que será encaminhada aos demais integrantes desta Comissão, que sendo aprovada, será submetida ao Tribunal Pleno, com sugestão de realização de reunião institucional. Reunião encerrada às 17h09min. Ata redigida pela servidora Taís Nunes de Albuquerque Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, encaminhada por meio eletrônico aos presentes para validação.